



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Análise do Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho FAPEU – Ano de 2015

1 HISTÓRICO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, nos termos da escritura pública lavrada em 28 de setembro de 1977 no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Florianópolis, livro 272, folhas 199v. a 200, registrada em 06/07/1999 sob o número de ordem 005429 no Livro A 30, às folhas 026, no Registro de Títulos, Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros Papéis da Comarca de Florianópolis. Sua finalidade é apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, cultural, científico e tecnológico de interesse da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e de outras instituições de ensino superior, científicas e tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

No ano de 2013, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU foi autorizada a atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul conforme Portaria Conjunta nº 23, de 24 de maio de 2013, publicada em 27/05/2013. Atualmente, a FAPEU é fundação de apoio autorizada da UFSS pela Portaria Conjunta nº 15, de 11 de março de 2016, publicada em 15/03/2016, válida até 14/03/2017.

Para que a FAPEU continue atuando como Fundação de Apoio da UFSS, torna-se necessária a renovação desta portaria. Para tal, deve-se observar o dispositivo legal, de acordo com o Art. 5º Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, § 1º, incisos I e II, estabelecem:

Art. 5º O pedido de renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado com antecedência mínima de cento e vinte dias do termo final de sua validade.

I - relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

1



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

II - avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio

De acordo com o Art. 1º da Lei 8.958/94, regulamentada pelo Decreto 7.423/2010.

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

Diante da necessidade quanto ao apoio no gerenciamento dos recursos destinados a projetos de pesquisa, tornou-se imprescindível a parceria com uma Fundação de Apoio. De acordo com as finalidades e missão da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU apresentadas em seu estatuto e relatório de gestão:

“apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico...”
“Missão: contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e social por meio de apoio a projetos de pesquisa e extensão.”

Projetos da UFFS que contam com o apoio no gerenciamento dos recursos por parte da FAPEU, seguem a legislação em questão. Seus prazos são determinados, sendo também destinados à pesquisa e extensão. Observa-se que há coerência entre os projetos administrados, legislação, finalidades e missão da FAPEU.

2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Em 04 de julho do ano corrente, a FAPEU encaminhou seu relatório anual de gestão para ratificação do Conselho Universitário da UFFS, bem como, Ata da 136ª Reunião do Conselho Curador da Fundação em que consta sua aprovação. Isto posto, torna-se necessária a manifestação da UFFS quanto a Avaliação de Desempenho, em cumprimento ao disposto no inciso V do mesmo artigo 5º da Portaria Interministerial nº. 191, de 13 de março de 2012.

Analisando os dados apresentados no relatório, que se referem aos projetos administrados, verifica-se que a FAPEU gerenciou 601 projetos no exercício de 2015, sendo que, dentre estes, 138 novos e 203 encerraram suas atividades naquele

2



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

ano, enquanto 260 continuaram suas atividades. Também se observou que houve uma queda de 33,6% na entrada de novos projetos, uma redução de 10% nos projetos encerrados. Quanto aos projetos em execução, também ocorreu redução, cerca de 23%. Em sua totalidade, os projetos gerenciados em 2015 ficou menor em 19%, se comparados ao exercício anterior.

No que tange à movimentação financeira por tipo de atividade, a soma de recursos administrados em 2015 foi de R\$ 150.989.862,23, comparados ao ano de 2014, ocorreu uma redução na ordem de 16,52%. Conforme apontamento da Ata nº 136/2016, do conselho curador. Embora tenha sido reduzido em 20% os recursos dos órgãos federais, esta continua sendo a maior fonte de representação total, 78,8%. As atividades de extensão foram as que mais captaram recursos em 2015, na ordem de R\$ 98.473.585,19, com uma redução de 13,42% em relação ao ano de 2014.

No tocante aos dados contábeis, apontado, também, pelo parecer da Ata nº 136/2016, do conselho curador, assinada e aprovada por unanimidade, a FAPEU em 2015, obteve uma receita total de R\$ 15.133.391,00, representando uma redução de 3,9% em relação ao exercício anterior. Conforme já apontado neste parecer, pode-se observar que tal redução deve-se a queda no número de projetos e, conseqüentemente, também na arrecadação de recursos. No quadro de receitas, conforme relatório de gestão, a maior parte das receitas da FAPEU, são provenientes do Ressarcimento das Despesas Operacionais e Administrativas - REDOA e da Remuneração Contratual por serviços prestados - ReCon, que ficaram abaixo 17,96% em relação ao exercício anterior.

Em relação ao resultado final, apesar de menor em 28,8% em relação ao exercício anterior, contata-se que a fundação encerrou o ano de 2015 com um superávit operacional de R\$ 824.794,62.

Os indicadores de liquidez mostram a capacidade de cumprir seus compromissos financeiros no curto e longo prazos. Sendo que a análise de liquidez apontou valores superiores a 1,0 para índices de Solvência, de Liquidez Geral e de Liquidez Corrente, significando que a organização tem capacidade de cumprir os seus compromissos financeiros no curto e longo prazos.

De acordo com o parecer da Ata nº 136/2016, do conselho curador, foi contatada a presença de todos os elementos legais e formalidades exigidos para a prestação de contas. Em relação aos documentos apresentados, entendeu-se que os mesmos comprovaram adequadamente a aplicação dos recursos. Considerando, assim, regular em forma e conteúdo a prestação de contas apresentada. Destacando

3



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br

também o crescimento da disponibilidade financeira, conforme evolução apresentada no relatório de gestão, passando a ser positiva no ano de 2014 e reconhecendo uma gestão eficiente e eficaz da fundação. Os presentes deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas da FAPEU, relativa ao ano de 2015.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A participação de uma fundação para apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão na UFSS, garante otimização de recursos humanos, materiais e financeiros. Destacando-se também, a impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da Universidade.

As atividades desenvolvidas nos Projetos requerem contratações diversas, habilidades e agilidades que a Universidade não dispõe por uma série de fatores (internos e externos). Nesse sentido os projetos são viabilizados de maneira mais adequada por uma Fundação norteados pela Lei 8.958/94 e outros Decretos e Leis que regem a relação das Fundações de Apoio com a IFES.

O valor total de projetos aprovados em 2015 e que contam com o apoio administrativo e financeiro da FAPEU, no ano de 2015, foi de R\$ 3.645.773,67 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). Dentre estes projetos, o valor de R\$ 1.392.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil reais), embora tivessem seus contratos firmados em 2015, a execução dos mesmos iniciou em 2016. Apesar de uma redução na ordem de 18% no montante de projetos aprovados e que são gerenciados pela FAPEU, em relação ao ano anterior, o volume de recursos, gerenciados pela mesma em 2015, somados aos de 2014, tiveram um incremento de 160%.

O quadro abaixo mostra o quantitativo de pessoal envolvido diretamente nos projetos gerenciados pela FAPEU. Sendo que a média aproximada de participação, por projeto, foi de 83,14%, estando assim, dentro dos dois terços exigidos pela legislação.

CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	PESSOAL ENVOLVIDO	PESSOAL UFSS	% UFSS
016	Formação dos Movimentos Sociais do Campo, Floresta e da Águas	31	21	67
036	Campus Passo Fundo: Diretrizes para Implantação do Campus e Reabilitação de Edifícios Históricos	21	19	90

4



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

049	Terra e Arte	04	02	50
055	Seminário Nacional das Licenciaturas em Educação no Campo no Brasil	14	14	100
085	Curso Interdisciplinar em Educação no Campo: Ciências da Natureza – Erechim/RS	05	05	100
086	Implementação e Manutenção do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo – Ciências Humanas e Sociais – Laranjeiras do Sul/PR	19	19	100
092	Seminário Regional em Educação no Campo	04	03	75
TOTAL		98	83	83,14%

De acordo com avaliações emitidas pela coordenação dos projetos, os quais são gerenciados pela FAPEU, a fundação atingiu um índice de aprovação de 83%, que avaliaram como BOA a prestação de serviços e a qualidade de atendimento por parte da mesma. O número de estudantes que receberam bolsa durante a execução do projeto foi de 21 (vinte um). Também ocorreram publicações de cartilhas e livros. De acordo com algumas avaliações, as metas tem sido cumpridas por parte da fundação e a mesma tem se esforçado na melhora do atendimento. Quanto ao índice de 17% que classificou o atendimento da fundação de apoio como RUIM, partiu de um projeto específico, o qual informa quanto a problemas de comunicação por parte da Fundação.

A crescente demanda por parte da UFES no gerenciamento de projetos em parcerias com as fundações de apoio, conforme comprova-se por esta avaliação, é um exemplo da importância da continuidade dos serviços. O volume de recursos geridos pela FAPEU no ano de 2015 demonstram a confiança depositada na fundação de apoio avaliada por parte dos coordenadores de projetos da UFES, uma vez que a troca de informações e experiências incentiva a busca de mais recursos, o que contribui para o crescimento da IFES incremento de projetos de pesquisa e extensão na UFES.

RECOMENDAÇÃO

Diante dos indicadores apresentados no relatório de gestão, apontamento de dados demonstrando a parceria entre a UFES e FAPEU. Considerando, conforme Ata nº 136/2016, que todos os presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da Prestação de Contas da FAPEU no exercício de 2015, incluindo o



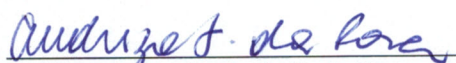
Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

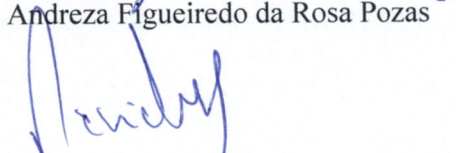
www.ufes.edu.br

Relatório Anual de Gestão, que faz parte da mesma. Tendo em vista, também, que que a mesma atingiu um índice de aprovação de 83% conforme apontado pelos coordenadores de projetos, que os serviços tem sido prestados de acordo com o proposto e finalidades dos mesmos, somos favoráveis a ratificação do Relatório Anual de Gestão de 2015, aprovação de sua Avaliação de Desempenho e renovação da Portaria de autorização para atuar como fundação de apoio da UFES.

Chapécó, 14 de julho de 2016.



Andreza Figueiredo da Rosa Pozas



Péricles Luiz Brustolin



Fernanda Mara Peretti



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER Nº 15/CONSUNI/UFFS/2016

Conselheira Relatora: Enise Barth Teixeira
Processo: 23205.003253/2016-18
Assunto: Renovação FAPEU como Fundação de Apoio da UFFS, Ratificação do Relatório de Gestão do ano de 2015 e Aprovação da Avaliação de Desempenho
Interessado: PROAD - Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

I Histórico

Este processo trata da solicitação de renovação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, como fundação de apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, da Ratificação do Relatório de Gestão do ano de 2015 e da Aprovação da Avaliação de Desempenho. O processo foi submetido ao CONSUNI pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, conforme Memorando nº 016/PEOAD/UFSC/2016, tendo em vista a necessidade de sua aprovação pelo Conselho Superior da UFFS.

O presente parecer está fundamentado nas informações que constam nos seguintes documentos deste processo: Portaria Interministerial n. 191/2012 (fl. 2); Declaração do SICAF (fl. 4); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl.5); Nada consta do Tribunal de Contas da União (fl.7); Ofício nº 0005/2016-DE da FAPEU (fl. 10); do Relatório Anual de Gestão da FAPEU – 2015, composto de seis capítulos quais sejam, 1. Apresentação, 2. A FAPEU, 3. Atividades em 2015, 4. Projetos, 5. Dados Financeiros e Contábeis: FAPEU-SEDE, 6. Indicadores e Considerações Finais, e Anexos (fls. 11-97); Ata n. 136 da Sessão Ordinária do Conselho Curador da FAPEU, realizada em 30/05/2016 que aprova a prestação de contas da FAPEU no exercício 2015 (fls. 98-106); Avaliações dos coordenadores de projeto da UFFS com recursos geridos pela FAPEU (fls. 111-136); e Análise do Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho da FAPEU – Ano de 2015 (fls. 138-143).

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a finalidade de apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, cultural, científico e tecnológico de interesse da UFSC e de outras instituições de ensino superior, científicas e tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

A FAPEU está autorizada como fundação de apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme Portaria Conjunta nº 15 de 11/03/2016 da Secretaria de Educação Superior Substituta do Ministério da Educação e o Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Inovação Substituto. Para que a FAPEU continue atuando como fundação de apoio da UFFS é necessário que a portaria seja renovada anualmente, conforme Memorando nº 016/PROAD/UFFS/2016, pelo qual se solicita a manifestação deste conselho.

II Relatório

A documentação da parte inicial do processo trata dos encaminhamentos da FAPEU no sentido de solicitar a manifestação da UFFS sobre a avaliação de desempenho, documentação referente à situação da FAPEU perante o SICAF, o TCU e o Portal de Transparência (fls. 4-8).

A partir da fl. 11 consta o Relatório Anual de Gestão da FAPEU – 2015. A FAPEU em 2015 gerenciou 601 projetos, sendo que, dentre estes, 138 novos e 203 encerraram suas atividades naquele ano, enquanto que 260 continuaram suas atividades. Também se observou que houve uma queda de 33,6% na entrada de novos projetos, uma redução de 10% nos projetos encerrados. Quanto aos projetos em execução a redução de 23%. Em sua totalidade, os projetos gerenciados em 2015 ficaram menor em 19%, se comparados ao exercício anterior.

Em termos da movimentação financeira por tipo de atividade, a soma de recursos administrados em 2015 foi de R\$ 150.989.862,23, comparados ao ano de 2014, ocorreu uma redução na ordem de 16,52%. Embora tenha reduzido em 20% os recursos dos órgãos federais, esta continua sendo a maior fonte de representação total, 78,8%. As atividades de extensão foram as que mais captaram recursos em 2015, na ordem de R\$ 98.473.585,19, com uma redução de 13,43% em relação ao ano de 2014.

Com relação aos dados contábeis, a FAPEU em 2015, obteve uma receita total de R\$ 15.133.391,00, representando uma redução de 3,9% em relação ao ano anterior. A maior parte das receitas da FAPEU são provenientes do Ressarcimento das Despesas Operacionais e Administrativas – REDOA e da Remuneração Contratual por serviços prestados – ReCon, que ficaram abaixo 17,96% em relação a 2014.

Quanto ao resultado final, apesar de menor em 28,8% em relação ao exercício anterior, constata-se que a fundação encerrou o ano de 2015 com um superávit operacional de R\$ 824.794,62. Os documentos apresentados comprovam que a FAPEU aplicou adequadamente os recursos. De acordo com a Ata nº 136/2016 do Conselho Curador, os presentes deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas da FAPEU, referente ao ano de 2015.

O valor total de projetos aprovados em 2015 e que contam com o apoio administrativo e financeiro da FAPEU, no ano de 2015, foi de R\$ 3.645.773,67. Dentre estes projetos, o valor de R\$ 1.392.000,00, embora tivessem seus contratos firmados em 2015, a execução dos mesmos iniciou em 2016. Apesar de uma redução na ordem de 18% no montante de projetos aprovados e que são gerenciados pela FAPEU, em relação ao ano anterior. O valor de recursos gerenciados pela mesma em 2015 somados aos de 2014 tiveram um incremento de 160%.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Em 2015, a FAPEU gerenciou sete projetos. Nas avaliações emitidas pelas coordenações dos projetos, a fundação obteve um índice de aprovação de 83%, sendo considerada como BOA a prestação de serviços e a qualidade de atendimento por parte da mesma.

III Voto da Relatora

Considerando a documentação apresentada pela FAPEU, os pareceres dos coordenadores dos projetos e da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura apensadas a este processo e as considerações por mim apresentadas, sou favorável a Prorrogação da FAPEU como Fundação de Apoio da UFFS, à Ratificação do Relatório de Gestão 2015, bem como a Aprovação da Avaliação de Desempenho da FAPEU.

Chapecó/SC, 12 de Agosto de 2016.

ENISE BARTH/TEIXEIRA
Relatora

UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 7/2016 – CONSUNI

Ratifica o Relatório de Gestão 2015 e
Aprova a Avaliação de Desempenho da
Fundação de Amparo à Pesquisa e
Extensão Universitária (FAPEU).

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003253/2016-18 e o Parecer nº 15/CONSUNI/UFFS/2016;

DECIDE:

Art. 1º Ratificar o Relatório de Gestão 2015 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), aprovado por seu respectivo órgão deliberativo superior.

Art. 2º Aprovar a Avaliação de Desempenho da FAPEU.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de agosto de 2016.


JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário